

## VI PRÉMIO ANTÓN RISCO DE LITERATURA FANTÁSTICA

A Fundação Vicente Risco, a Livraria Aira das Letras, a Livraria Tragamundos e a Pastelaria Fina Rei convocam conjuntamente o

“VI Prémio Antón Risco de Literatura Fantástica”, com o objetivo de homenagear o escritor e teórico da literatura alaricano Antón Martínez-Risco Fernández. Continuador do gosto pelo fantástico do seu pai, Vicente Risco (a quem podemos considerar o introdutor do género fantástico na literatura galega com a obra *Do caso que lle aconteceu ao Dr. Alveiros*, de 1919), Antón Risco foi um profundo teorizador da literatura fantástica com as obras *Serpentáguila (Notas de um lector de poesia)*, Quebec (Canadá) Ediciones Hipogrifo, 1986; *Literatura fantástica de lengua española* (Teoría y aplicaciones), Madrid, Taurus, 1987; *Viaxes á América Latina á procura de literatuta fantástica*, Sada (A Coruña), Edicións do Castro, 1987. Convém também salientar o seu trabalho de editor em *Antoloxia da literatuta fantástica en lingua galega*, Vigo, Galaxia, 1991. Foi ainda um prolífico escritor de romances e contos fantásticos, muitos deles ainda inéditos.

Por tal motivo, e com o objetivo de continuar o seu trabalho de divulgação do género fantástico, convoca-se este prémio com as seguintes regras:

Primeira: pode concorrer a este prémio qualquer pessoa que apresente obras inéditas da sua autoria, redigidas em língua galega ou portuguesa, com uma extensão mínima de 150.000 caracteres com espaços e num máximo de 600.000.

Segunda: o prazo de entrega termina no dia 28 de fevereiro de 2021 e os originais devem ser enviados para a FUNDACIÓN VICENTE RISCO, RÚA SAN LOURENZO 3, C.P. 32.660 ALLARIZ, (Apartado de Correos 21 – ALLARIZ) por correio registado, sem que constem no exterior dados identificativos do/a autor/a.

Terceira: Os originais devem apresentar-se em formato PDF gravados em CD ou Pendrive, maquetados em formato DIN-A4, em letra ARIAL de corpo 12 e com espaço duplo.

Todos os originais entregues que não cumpram os requisitos de forma (tipo e corpo de letra, espaço, etc.) serão automaticamente eliminados do concurso.

Os originais, quer venham em CD ou Pendrive, terão de ser acompanhados de um sobrescrito fechado que terá de conter a identidade do/a autor/a (nome completo, endereço, telefone e correio

eletrónico) e o título definitivo da sua obra, fazendo constar no exterior apenas o título ou lema da mesma.

Quarta: A obra vencedora será premiada com 3.000,00 euros (sujeitos às retenções fiscais pertinentes) e com a publicação do livro. A FUNDACIÓN VICENTE RISCO COM O SEU SELO DR. ALVEIROS será a encarregada da edição e publicação da mesma, podendo fazer um convénio com uma editora portuguesa com o fim de facilitar a sua difusão, no pressuposto de que a obra vencedora esteja escrita em português.

Quinta: O júri será composto por cinco pessoas escolhidas entre personalidades reconhecidas do mundo literário e da edição.

Sexta: O júri poderá não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

Sétima: A quantia do prémio considera-se como antecipação pelos direitos de autor, pelo que os convocantes se reservam o direito de publicação da primeira edição da obra premiada em língua galega ou portuguesa. O/A beneficiário/a do prémio, receberá gratuitamente 25 exemplares da obra publicada em cada língua e na aquisição de outros exemplares terá o desconto de 50%. A pessoa ganhadora do prémio será convidada a formar parte do júri na seguinte edição. Se os direitos de autor gerados pelas vendas superarem a quantia do prémio, proceder-se-á à liquidação periódica do mesmo com a normalidade respectiva.

Oitava: As entidades convocantes reservam-se o direito a publicar, junto com a decisão final, os lemas das obras finalistas cuja publicação seja recomendada pelo júri, mas sem abrir os sobrescritos para respeitar o anonimato. As/Os autoras/os das obras mencionadas que assim o desejem, poderão contactar com as entidades convocantes para tratarem dos procedimentos para a futura publicação.

Nona: Os originais que não sejam premiados serão devolvidos aos seus autores e autoras no caso de o requererem por escrito antes de terminar o mês seguinte à decisão do Júri.

Décima: A reunião do júri terá lugar em Alhariz, na Fundação Vicente Risco, durante o mês de maio de 2021, publicando-se a sua decisão no Facebook e no Twitter da Fundação.

Décima primeira: A participação neste prémio implica a aceitação das presentes regras, bem assim como a decisão do Júri, que é inapelável.